SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2316/GP/2017 .

Em, 13 de Setembro de 2017.

Revoga a Lei 2310/2017 de 28 de Agosto de 2017.

Legais.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a Revogar a Lei 2310/2017 de 28 de Agosto de 2017, publicada em 30/08/2017, referente a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavite Financeiro e por Excesso de Arrecadação, para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 13 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D173D102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2017. Edição 2044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/